DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

www.itaju.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAJU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaju, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaju poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itaju.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaju
CNPJ 44.496.313/0001-58
Avenida João Zamboni Aspareto, 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

Câmara Municipal de Itaju
CNPJ 02.257.043/0001-82
Rua João Batista Módolo, 248
Telefone: (14) 3667-1168
Site: www.camaraitaju.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaju garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itaju.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJU
Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO DE ITAJU

Atos Oficiais | **Decretos**

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, 297
44496313/0001-58 Exercício: 2018

DECRETO Nº 1962 , DE 18 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.2086

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAJU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$596.968,40 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **487.192,89**

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

12	04.122.0002.2003.0000	Manutenção do Gabinete e Dependências	43.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
14	04.122.0002.2003.0000	Manutenção do Gabinete e Dependências	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 00 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

21	04.123.0003.2005.0000	Divisão de Administração e Finanças	79.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
22	04.123.0003.2005.0000	Divisão de Administração e Finanças	50.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 00 DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

39	15.452.0004.2006.0000	Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Públicos Municipai	80.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
40	15.452.0004.2006.0000	Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Públicos Municipai	1.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, 297
44496313/0001-58 Exercício: 2018

DECRETO Nº 1962 , DE 18 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.2086

02 03 00 DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

47	15.452.0004.2038.0000	Manutenção da Iluminação Pública	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	100 031	CIP - Contribuicao da Iluminacao Publica	
53	17.512.0004.2007.0000	Manutenção do Serviço de Água e Esgoto - S.A.E.	5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
55	17.512.0004.2007.0000	Manutenção do Serviço de Água e Esgoto - S.A.E.	4.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
60	20.606.0005.2008.0000	Atividades de Incentivo à Agricultura	4.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 00 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

104	12.361.0006.2014.0000	Manutenção do Transporte Escolar	14.959,39
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	220 003	Cota Parte Salário Educação - QSE	
113	12.365.0006.2034.0000	Manutenção da CMEI	7.500,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
116	12.365.0006.2034.0000	Manutenção da CMEI	7.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
133	27.812.0008.2019.0000	Manutenção de Atividades Desportivas e Lazer	12.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
85	12.306.0009.2011.0000	Manutenção da Alimentação Escolar	25.433,50
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	220 003	Cota Parte Salário Educação - QSE	

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, 297
44496313/0001-58 Exercício: 2018

DECRETO Nº 1962 , DE 18 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.2086

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

165	08.244.0011.2025.0000	Manutenção da Proteção Social Básica	33.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
166	08.244.0011.2025.0000	Manutenção da Proteção Social Básica	20.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 019	PBF - PISO BÁSICO FIXO		
168	08.244.0011.2025.0000	Manutenção da Proteção Social Básica	5.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 019	PBF - PISO BÁSICO FIXO		
175	08.244.0011.2025.0000	Manutenção da Proteção Social Básica	25.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 023	PBVA SCFV		
178	08.244.0011.2025.0000	Manutenção da Proteção Social Básica	5.200,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
179	08.244.0011.2025.0000	Manutenção da Proteção Social Básica	15.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 019	PBF - PISO BÁSICO FIXO		
181	08.244.0011.2025.0000	Manutenção da Proteção Social Básica	24.775,51	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 023	PBVA SCFV		
182	08.244.0011.2025.0000	Manutenção da Proteção Social Básica	3.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 025	IGD - SUAS		

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

187	10.301.0012.2028.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	71.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, 297
44496313/0001-58 Exercício: 2018

DECRETO Nº 1962 , DE 18 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.2086

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

189	10.301.0012.2028.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	14.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
209	10.301.0012.2028.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	9.600,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 030	Prog. Melhoria do Acesso e Qual. PMAQ	
211	10.301.0012.2036.0000	Manutenção do PSF, PACS e SAÚDE BUCAL	10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
219	10.304.0012.2030.0000	Manutenção da Vigilância Sanitária	3.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **20.000,00**

Fontes de Recurso
01 00 20.000,00

Superávit Financeiro: **89.775,51**

Fontes de Recurso
05 00 89.775,51

Anulação:

02 02 00 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

37	99.999.0013.0099.0000	Reserva de Contingência	-5.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 00 DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

42	15.452.0004.2006.0000	Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Públicos Municipais	-14.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, 297
44496313/0001-58 Exercício: 2018

DECRETO Nº 1962 , DE 18 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.2086

02 03 00 DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

67	22.661.0014.1013.0000	Projeto de Incentivo à Geração de Emprego e Instalação de Empr	-600,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
71	26.782.0005.2009.0000	Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem Municipais - S	-120.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 04 00 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

78	12.306.0009.2011.0000	Manutenção da Alimentação Escolar	-40.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
87	12.361.0006.2013.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-100.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
88	12.361.0006.2013.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-25.433,50	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	220 003	Cota Parte Salário Educação - QSE		
89	12.361.0006.2013.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-20.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
90	12.361.0006.2013.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-12.959,39	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	220 003	Cota Parte Salário Educação - QSE		
92	12.361.0006.2013.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-2.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	220 003	Cota Parte Salário Educação - QSE		
119	12.365.0006.2035.0000	Manutenção da EMEI	-20.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL		

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, 297
44496313/0001-58 Exercício: 2018

DECRETO Nº 1962 , DE 18 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.2086

02 04 00 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

120	12.365.0006.2035.0000	Manutenção da EMEI	-9.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
128	13.392.0008.2018.0000	Manutenção de Atividades Culturais e Artísticas	-15.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
131	13.392.0008.2018.0000	Manutenção de Atividades Culturais e Artísticas	-600,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

176	08.244.0011.2025.0000	Manutenção da Proteção Social Básica	-3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 025	IGD - SUAS	

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

197	10.301.0012.2028.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-9.600,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 030	Prog. Melhoria do Acesso e Qual. PMAQ	
203	10.301.0012.2028.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

240	08.243.0011.2012.0000	Manutenção da Assistência à Criança e Adolescente	-40.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Anulação (-) **-487.192,89**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO FACIN
CONTADOR
191.446.178-95

RODRIGO BARBAN MARQUEZ
TESOUREIRO
297.552.408-02

JOSE LUIS FURCIN
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO ZAMBONI ASPARETTO, 297
44496313/0001-58 Exercício: 2018

DECRETO Nº 1963 , DE 18 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.2087

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAJU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$1.093,77 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
277	08.244.0011.2025.0000	Manutenção da Proteção Social Básica	1.093,77	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500 017	Centro de Moda FUSSESP		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		**1.093,77**
	Fontes de Recurso	
	02 00	1.093,77

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO FACIN
CONTADOR
191.446.178-95

RODRIGO BARBAN MARQUEZ
TESOUREIRO
297.552.408-02

JOSE LUIS FURCIN
PREFEITO MUNICIPAL

HORÁRIO DOS MÉDICOS, DENTISTAS E ESPECIALIDADES DA UNIDADE BÁSICA – OUTUBRO/2018

MÉDICOS

Médico(a)	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Dr. Adriano Ginecologista	12:00 às 16:00				
Dr.ª Silvana Pediatra			7:30 às 11:30		
Dr. Luciano Cardiologista		7:00 às 9:00		7:00 às 9:00	
Dr. Murillo Psiquiatra		13:30 às 17:30			
Dr. Walter * Ortopedista			7:00 às 13:00		
Dr.ª Maraisa Médico E.S.F.	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 (VISITA DOMICILIAR) 12:30 às 16:30	8:00 às 12:00 13:00 às 17:30	7:30 às 11:30 (VISITA DOMICILIAR) 12:30 às 16:30 (REUNIÕES)

DENTISTAS

Dentista	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Maria Antônia Dentista Saúde	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	7:00 às 10:00
Sirles Dentista	6:30 às 12:45 (ATENDIMENTO ESCOLAR)	6:30 às 9:30 (ATENDIMENTO ESCOLAR) 9:45 às 12:45 (CENTRO DE SAÚDE)	6:30 às 12:45 (ATENDIMENTO ESCOLAR)	6:30 às 9:30 (ATENDIMENTO ESCOLAR) 9:45 às 12:45 (CENTRO DE SAÚDE)	6:30 às 9:30 (ATENDIMENTO ESCOLAR) 9:45 às 12:45 (CENTRO DE SAÚDE)
Reinaldo Dentista E.S.F.	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00 (ATENDIMENTO ESCOLAR)	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00 (ATENDIMENTO ESCOLAR)	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00

ESPECIALIDADES

Especialista	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Maria Alice Fonoaudióloga	7:15 às 11:15		7:15 às 11:15 12:30 às 16:30	7:15 às 11:15	7:15 às 11:15
Andrea Fisioterapeuta	7:00 às 12:00	7:00 às 12:00	7:00 às 12:00	7:00 às 12:00	
Maria Teresa Psicóloga	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	13:00 às 17:00		
Walesca Nutricionista				13:00 às 17:00	7:30 às 11:30

Obs.: Na primeira quarta-feira do mês (03/10) a equipe do PSF trabalhará das 13:00h às 22:00h, para atender melhor a população.

Endereço de atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, nº 261

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

www.itaju.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU

Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: contabil@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: assistenciasocial@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

Endereço: Rua João Batista Módolo, 278
Telefone: (14) 3667-1239
E-mail: educacao@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

AGRICULTURA

Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 292
Telefone: (14) 3667-1288
E-mail: ca.itaju@cati.sp.gov.br
Atendimento: 07h30 às 12h00 – 13h00 às 17h00

CONSELHO TUTELAR

Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1227
E-mail: conselhotutelardeitaju@hotmail.com
Atendimento: 08h00 às 12h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE OBRAS

Endereço: Rua Buenópolis, 417
Telefone: (14) 3667-1182
Atendimento: 07h00 às 11h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE SAÚDE

Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 261
Telefone: (14) 3667-1238
E-mail: saude@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 07h00 às 18h00

TELECENTRO

Endereço: Av. Olegário Pereira Garcia, 112
Telefone: (14) 3667-1267
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

C.R.A.S.

Endereço: Rua João Batista Módolo, 548
Telefone: (14) 3667-1216
E-mail: crasitaju@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00